DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

"Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. José Eugênio de Paiva.

AUTORIA: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao ***Sr. José Eugênio de Paiva***, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 008/2024 - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. José Eugênio de Paiva."

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

PARECER E VOTO DO RELATOR

A Vereadora Odinéia Mariana de Souza, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto N° 008/2024- que - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. José Eugênio de Paiva."

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando – o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado em Plenário

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 14 de junho de 2024.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PP)

Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator